



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 659/2016

Maringá, 04 de julho de 2016.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento das Leis n. 258/98, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, n. 910/2011, que dispõe sobre o projeto, a execução e as características das edificações no Município de Maringá e dá outras providências, n. 928/2013, que estabelece a obrigatoriedade da obtenção de certificação de inspeção predial para as edificações que especifica e dá outras providências e n. 8.060/2008, que dispõe sobre a limpeza diária da faixa de passeio público defronte dos estabelecimentos comerciais. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar o cumprimento das leis em questão e aplicar as penalidades cabíveis aos estabelecimentos que estejam em desacordo com as referidas normas.

Atenciosamente, Vereadora Márcia Socreppa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa**, Vereadora, em 07/07/2016, às 12:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0029994** e o código CRC **8C1297A9**.